

Panorama da oferta e novo marco regulatório dos cursos de Direito

Marta Abramo

Secretária de Regulação e Supervisão da
Educação Superior - SERES/MEC

10 de Março 2015

Antes de decidir, pense no estudante.

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA





Cursos	1.148	3,5 % dos 32.049 cursos
Vagas	220.579	4,4% das 5.068.142 vagas
Inscritos	926.873	7,8% dos 11.957.756 Inscritos
Matrículas	769.173	10,5% das 7.305.977 matrículas
Concluintes	95.045	9,6% dos 991.010 concluintes
Ingressos (*) Processo Seletivo	237.530	8,6% dos 2.742.950 Ingressos
Matrículas trancadas	94.972	12,4% das matrículas de Direito
Matrículas FIES	132.880	17,3% das matrículas de Direito
Ingressos FIES	6.938	3% dos ingressos do Direito
Matrículas PROUNI	50.336	6,5% das matrículas de Direito
Ingressos PROUNI	12.020	5% dos Ingressos no Direito
Concorrência Geral		4,2 candidatos/vaga
Taxa de Conclusão		40%



Cenário Internacional

- Cerca de 1100 cursos no mundo todo
- **EUA:** Em 2013, os EUA tinham 21 milhões de estudantes universitários, sendo apenas 202 faculdades de Direito e 139 mil matrículas em Direito **(0,6% do total)**
- **Alemanha:** 2,6 milhões de estudantes universitários (2013)/ 107 mil matrículas em Direito **(4,1 % do total)**





Expansão de Cursos e vagas - Brasil

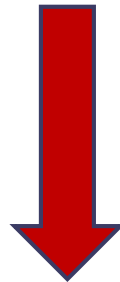
Crescimento entre 2001 e 2013

- De pouco mais de 200 para cerca de 1200 cursos
 - 273% cursos
 - 47% vagas
- Só entre 2011 e 2013: 10% a mais de vagas



Taxas de Conclusão em Direito

- Declínio da Taxa de concluintes/ingressos
- 58% em 2011
- 51% em 2012
- 40% em 2013





Perfil da Oferta

- 53% dos cursos em Faculdades Isoladas e 36% nas Universidades (83% das vagas)
- 84% dos cursos em IES privadas (91% das vagas)
- 66% das Matrículas no Noturno



Resultados ENADE 2012

- 25% dos cursos com $CPC = 4$
- 59% dos cursos com $CPC = 3$, porém apenas 9% com CPC Contínuo $> 2,8$
- 12% dos cursos com $CPC = 2$



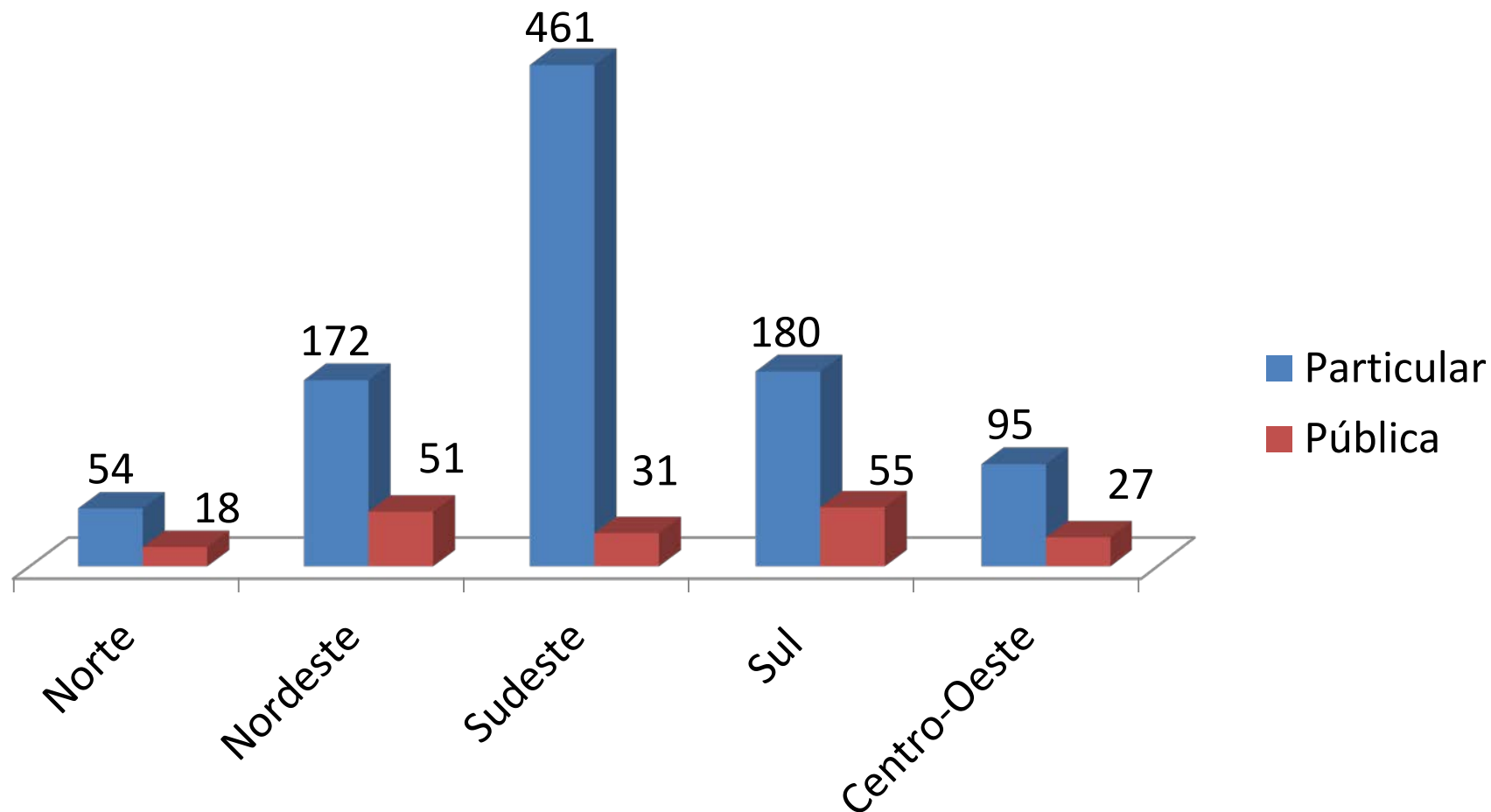
Desequilíbrios regionais

Concentração

- **43% dos cursos no Sudeste (50% das vagas)**
 - 20% dos cursos em SP (26% das vagas), 13% dos cursos em Minas Gerais (11% das vagas)
- 6% dos cursos no Norte (5% das vagas)
- 11% dos cursos no Centro-Oeste (11% das vagas)



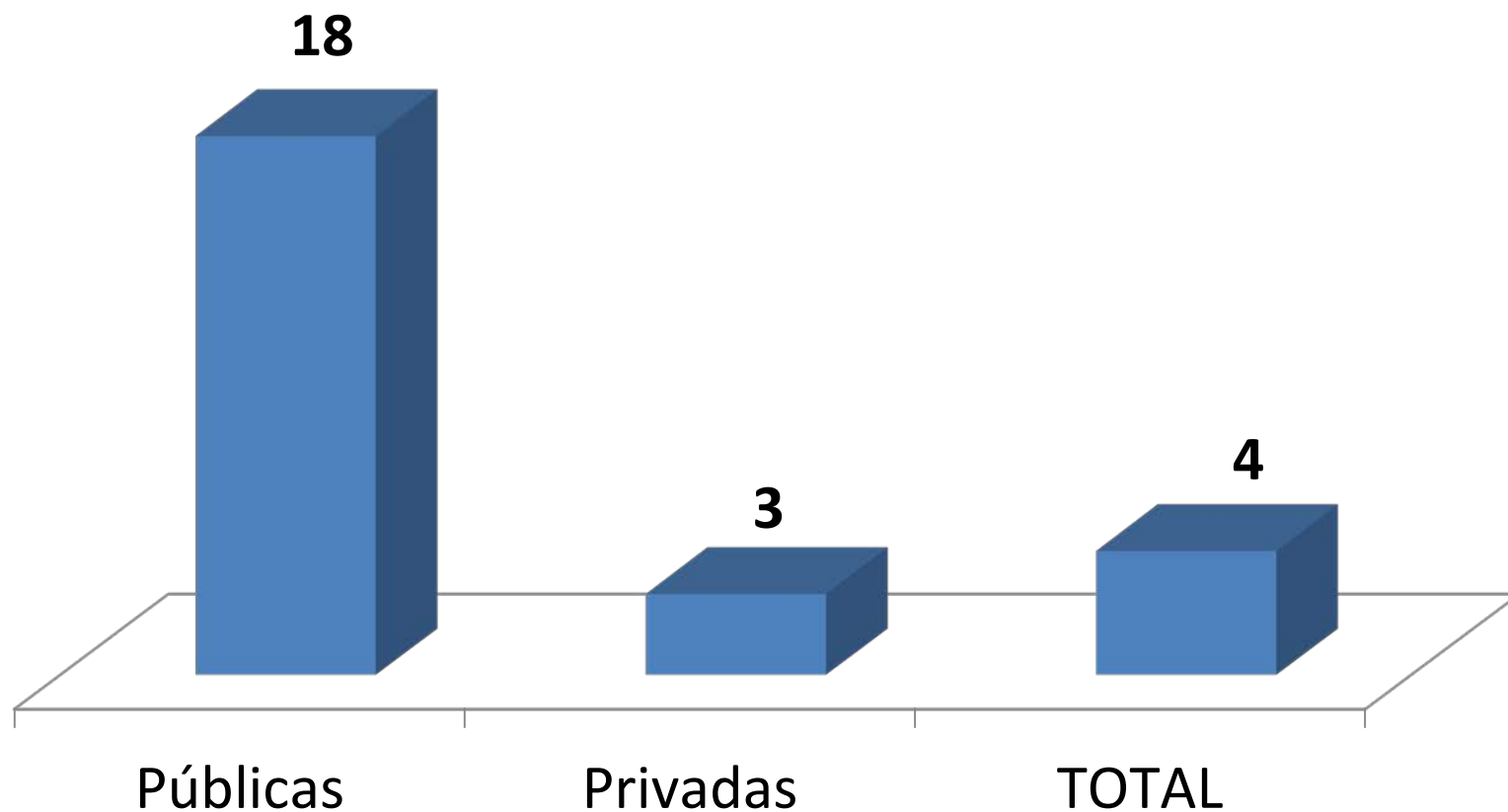
Cursos de Direito por Região - 2013



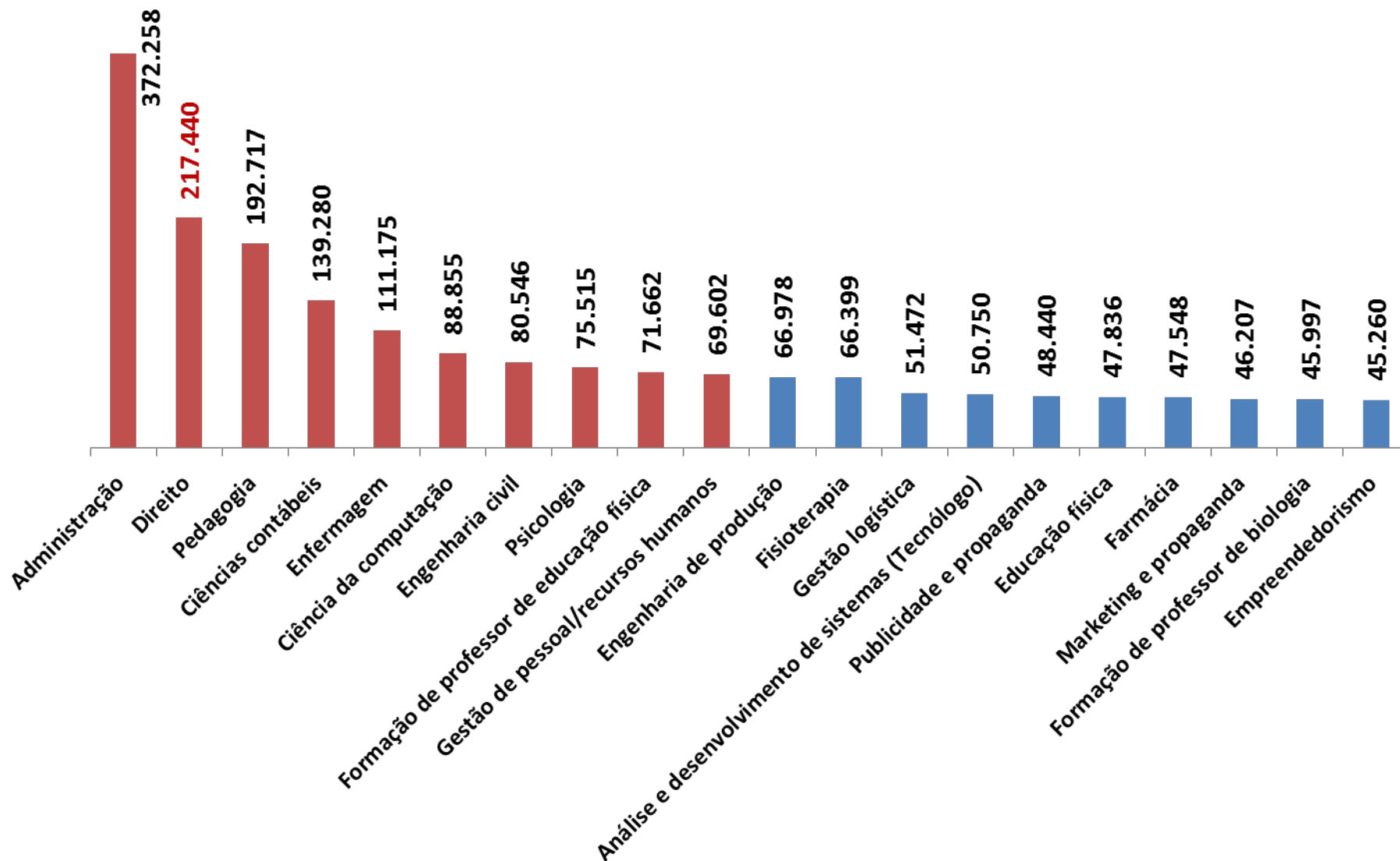


Direito - Concorrência

Candidato/vaga



20 maiores cursos superiores em número de vagas ofertadas - Censo 2012





Expansão - Reflexos

- **Qualidade**
 - Apenas 1/3 dos cursos com CPC acima de 2,8
 - Média de 83% inscritos reprovados no exame de ordem
- **Saturação do mercado de trabalho**
 - apesar da formação ampla, muitos impossibilitados de exercer as funções típicas, procuram ocupação em área diversas da formação
 - Desperdício de investimentos (tempo, dinheiro, energia) e frustração
- **Qual o papel do Estado diante disso?**



A Educação Superior no Século XXI

- Uma larga fração dos brasileiros hoje tem expectativas quanto à formação em nível superior;
- É percebida como uma força social, econômica e política para o progresso do país;
- Se insere no quadro das demandas por desenvolvimento científico, democracia política e justiça econômica.



A Educação Superior no Século XXI

- A Expansão prevista no PNE, deve, portanto estar vinculada aos objetivos estratégicos do país (sociais e econômicos);
- Papel da regulação/supervisão/avaliação:
 - zelar pela qualidade e regularidade
 - identificação das necessidades de formação (atuais e futuras) para fomento da expansão nas áreas estratégicas;
 - integração entre formação e setores produtivos;
 - análises sobre: taxa de ocupação /concorrência / vagas ociosas / percurso do aluno/ mobilidade/ evasão



Padrão Decisório de Autorização de Cursos de Direito

Portaria Normativa n. 20, de
19 de dezembro de 2014



Contexto regulatório

- Relatório Câmara Consultiva Temática de Política Regulatória do Ensino Jurídico (CC-PARES/OAB);
- Cursos de direito com alto padrão de qualidade;
- Requisitos de qualidade referentes à IES interessada e referentes ao curso;
- Valorização da formação prática-profissional;
- Critérios de deferimento sistematizados para garantir maior transparência na análise dos processos de autorização de Direito



Documentos para instrução processual

- Dispositivos do Decreto nº 5.773, de 2006, e da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007
- Núcleo docente estruturante, responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso
- Demonstração da relevância social, com base na demanda social e sua relação com a ampliação do acesso à educação superior, observados parâmetros de qualidade
- Requisitos relativos à **valorização da formação prática**:
 - Apresentação de plano de estágio curricular supervisionado
 - Convênios com órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, escritórios de advocacia e/ou outros para a implementação de estágio curricular supervisionado



Requisitos das IES

Regra Geral

- Ato Autorizativo Institucional válido;
- Índice Geral de Cursos - IGC e Conceito Institucional - CI **iguais ou maiores que três**, caso existentes;
- Inexistência de supervisão institucional ou em cursos de direito ativa; e
- Inexistência de penalidade institucional ou em cursos de direito aplicada nos últimos 2 (dois) anos.



Requisitos do Curso

Regra Geral

- Conceito de Curso (CC) **igual ou maior que 4 (quatro)**, sendo que cada uma das dimensões deverá ter conceito **igual ou maior que 3 (três)**.

Parecer do Conselho Federal da OAB

OAB	CONCEITO DE CURSO	IGC e CI	CONCLUSÃO SERES
Favorável	Igual ou maior do que 4*	Igual ou maior do que 3*	Deferimento
Sem Parecer	Igual ou maior do que 4*	Igual ou maior do que 3*	Deferimento
Desfavorável	Igual a 5	Igual ou maior do que 3*	Deferimento
Desfavorável	Igual a 4	IGC ou CI igual ou maior que 4	Deferimento
Desfavorável	Igual ou maior que 4 em cada uma das dimensões do Conceito de Curso	Igual ou maior do que 3*	Deferimento

* Regra Geral de IES ou Curso



Próximos passos

- Após a deliberação do CNE acerca das novas Diretrizes Curriculares do curso de Direito, será editada norma específica sobre a política regulatória para **autorização de novos cursos de graduação em Direito** nas instituições do Sistema Federal de Ensino
- Portaria específica com Padrão Decisório para decidir processos de **Aumento de Vagas** em cursos de Direito